



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Agência - Curitiba

Ofício nº 095 /ACT/SNI  
CIRCULAR - SECRETO

Curitiba, 15 de fevereiro de 1973  
Do Cel JOSÉ MAGALHÃES DA SILVEIRA,  
Chefe da ACT/SNI  
Ao Ilmo Sr Presidente da Câmara  
Municipal de FÓZ DO IGUAÇÚ/PR

**"A Revolução de 64 é irreversível e  
consolidará a Democracia no Brasil"**

ASSUNTO: Remessa de Informes  
(Solicita)

ANEXO: Relação de Informes

- 1 - A Agência Curitiba do SNI, em cumprimento ao Plano Nacional de Informações (Decreto nº 66.732 de 16 Jun 70), deverá levar, periodicamente, ao conhecimento do Exmº Sr Presidente da República, dados referentes aos campos Político, Econômico, Militar e Psicossocial, tendo em vista a aplicação do Poder Nacional.
- 2 - Considerando a necessidade de nosso planejamento, solicito os bons ofícios de V S, no sentido de responder, de acordo com o Quadro anexo, os Informes pedidos, referenciando-os aos respectivos números de código.
- 3 - Todos os dados solicitados deverão ter caráter "SECRETO" nos termos do artigo 62 do Decreto nº 60.417, de 13/03/67 (Regulamento para Salvaguarda dos Assuntos Sigilosos) e encareço a necessidade de observância aos prazos estipulados para a remessa dos Informes e documentos.
- 4 - Certo da compreensão e do elevado espírito de cooperação de // V S, apresento os meus protestos de estima e distinta consideração.

O DESTINATARIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES  
DOCUMENTOS (Art. 62 - Dec. n.º 60.417/67  
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

*José Magalhães da Silveira*  
JOSÉ MAGALHÃES DA SILVEIRA  
CORONEL - CHEFE DA ACT/SNI

**SECRETO**

AGÊNCIA CURITIBA DO SNI  
Praça Santos Andrade n.º 768 - 15.º Andar - CURITIBA - PARANÁ